



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 13ª sessão do Segundo período ordinário da câmara municipal de Japi-RN ao dia 07 do mês de novembro de 2023 às 14h00min (catorze horas) no prédio da câmara municipal de Japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretário o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares e como 2º secretário o senhor vereador Flávio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Patrício Fernandes de Medeiros, Josenildo Ferreira de Lima, Irineu Otavio Pinheiro Neto George Justino Dantas, Valéria Thaianne Borges da Silva, falou o Presidente Manoel Valdécio Freire de Souza. Quero aqui justificar a ausência do vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, que por questões particulares não pode comparecer no horário mais está vindo até o término dessa sessão. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou do requerimento de nº93/23** de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, solicito a chefe do poder executivo municipal de Japi/RN, que seja feito o calçamento em paralelepípedo das ruas José Francisco da Costa e Travessa Manoel Nicolau da Silva, ambas próximas a oficina de Nialdo. **Constou do requerimento de nº94/23** de autoria do vereador Flávio Silva de Souza, solicito a chefe do poder executivo municipal de Japi/RN, através da Secretaria de Obras, que seja feita conclusão das estradas vicinais das Comunidades Queimadas e Casinhas, e como também das demais outras estradas que ainda não foram recuperadas. **Constou da Moção de Pesar nº06/23** de autoria de todos os vereadores, que a presente subscreve com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar a família pelo falecimento da Sra. Marilda Gonçalves da Silva ocorrido no dia 06/11/23. Aos seus familiares, principalmente aos filhos nossas sinceras condolências. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Sra. Marilda Gonçalves da Silva descanse em Paz. Por esses motivos apresentamos a presente Moção de Pesar como prova de nosso apreço e admiração. **Constou da Moção de Pesar nº07/23** de autoria de todos os vereadores, que a presente subscreve com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar a família pelo o falecimento da Sra. Maria Noêmia Pinheiro ocorrido no dia 31/10/23. Aos seus familiares, principalmente aos filhos nossas sinceras condolências, Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Sra. Maria Noêmia Pinheiro descanse em paz. Por esse motivos apresentamos a presente Moção de Pesar como prova de nosso apreço e



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

admiração. **Facultada a Palavra:** não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

Sala das sessões em 07 de novembro de 2023

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Alcimar Nicolau Soares 1º Sec.

Flávio Silva de Souza 2º Sec.